

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÁREA 1

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR / DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 1, ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão e valor: MÁRCIA CONCEIÇÃO SOUZA COELHO, CPF Nº \*\*\*.727.001-\*\*, SRES QUADRA 06 BLOCO X CASA 55 - CRUZEIRO /DF, Auto de Infração nº G-1761-446862-FAU, de 27/09/2024, R\$ 15.306,00 (Quinze mil, trezentos e seis reais). Art. 3º O interessado terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 70, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÁREA 2

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR / DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 2, ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ANGÉLICA PINHEIRO DE OLIVEIRA , CPF Nº \*\*\*.956.241-\*\*, QNG 19 LOTE 04 - TAGUATINGA/ DF, Auto de Infração nº G-0296- 567558-FAU, de 10/10/2024, R\$ 12.434,95 ( Doze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 71, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÁREA 2

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR / DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: DERCILIA DO ROSÁRIO PEREIRA VALLEJOS, CPF Nº \*\*\*.441.781-\*\*, QN 07 CONJUNTO 07 LOTE 07 - RIACHO FUNDO I/ DF, auto de notificação nº G-0235-071972-FAU, de 08/11/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme

previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 72, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÁREA 3

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR / DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para os recebimentos pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: NAJLA HADDAD, CPF Nº \*\*\*.685.738-\*\*, SHIS QL 22 CONJ 8 LOTE 04 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº G-1631-549227-FAU, de 05/09/2024; ESPÓLIO DE BELCHIOR CARLOS DE GODOY, CPF Nº \*\*\*.524.801-\*\*, SHIN QI 14 CONJUNTO 04 LOTE 10 - LAGO NORTE/ DF, auto de notificação nº G0617-470513-FAU, de 01/11/2024; CÉLIA DA SILVA, CPF Nº \*\*\*.373.571-\*\*, QUADRA 04 CONJUNTO D LOTE 23 - VILA BURITIZINHO - SOBRADINHO II/ DF, auto de notificação nº G0326-500162-FAU, de 13/11/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 73, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR / DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimentos dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÕES, lavrados por esta SUFIR - ÁREA 4, aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão e valor: KEILY BARRETO DE SOUZA , CPF Nº \*\*\*.207.771-\*\*, QR 409 CONJUNTO 03 LOTE 13 - SAMAMBAIA/DF, Auto de Infração nº G-0274-440297-FAU, de 23/08/2024, R\$ 1.512,76 ( Um mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos); ESPÓLIO MARIA DORACI ALVES, CPF Nº \*\*\*.307.761-\*\*, QNN 17 CONJUNTO F LOTE 24 - CEILÂNDIA NORTE/ DF, Auto de Infração nº G0418-170229-FAU, de 17/10/2024, R\$ 1.447,27 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); CLAUDISIA PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº \*\*\*.969.861- \*\*, QR 205 CONJUNTO 03 LOTE 08 - SAMAMBAIA/ DF, Auto de Infração nº G-0495-731960-FAU, de 04/11/2024, R\$ 1.837,80 (Um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 74, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR / DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão e valor: SEVERO ROCHA FILHO, CPF Nº \*\*\*.565.780-\*\*, QR 323 CONJUNTO 06 LOTE 03 SAMABAIA/ DF, AUTO DE INFRAÇÃO Nº G-0300- 183989-FAU, de 24/09/2024, R\$ 378,39 (Trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). Art. 3º O infrator poderá oferecer defesa do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da autuação ou, se abdicar do direito de defesa ou recurso, poderá recolhê-la com redução de 50% (cinquenta por cento), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do auto de infração, conforme previsto no § 1º e caput do artigo 9º do Decreto nº 17.156/1996 que regulamentou a Lei nº 972/1995. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 75, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR / DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, local da infração, do auto de notificação, data de emissão: BEATRICE DA SILVA VILLAGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - LTDA, CNPJ Nº \*\*.700.316/\*\*\*\*-\*\*, ENTRE QUADRAS 52/54 PROJEÇÃO 3 SETOR CENTRAL - GAMA/DF, auto de notificação nº G- 0559-590592- FAU, de 10/10/2024; TECNO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº \*\*.396.671/\*\*\*\*-\*\*, QI 04 LOTES 140/160 SETOR LESTE INDÚSTRIAL - GAMA/DF, auto de notificação nº G-0029-602726-FAU, de 22/10/2024. Art. 3º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigirem as irregularidades conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993 Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO